



----- Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. Estiveram ainda presentes a Chefe da Divisão Económica, Social e da Educação, Conceição Pereira e a Coordenadora Técnica, Helena Simões. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e seis de julho e nove de agosto do corrente ano, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de **€146.417,27** (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos), em dotações orçamentais e de **€212.021,75** (duzentos e doze mil e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes bem como os ouvintes que acompanham esta reunião através da rede social Facebook. Continuando, deu conhecimento de uma carta recebida durante esta semana de Sua Excelência Reverendíssima, D. Américo Aguiar, Bispo Auxiliar de Lisboa, a agradecer o nosso envolvimento e a ajudar que foi dada, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude que se realizarão em Lisboa no próximo ano, em 2023 (dois mil e vinte e três). Através de ofício D. Américo solicita o nosso máximo empenho para permitir que os jovens do nosso Território estejam também presentes e dignifiquem também ainda mais estas Jornadas da Juventude. Informou ainda que estas Jornadas prometem ser o maior evento jamais realizado no nosso País, autorizadas pela Igreja Católica e muito importantes para os jovens e por isso não podiam deixar de apoiar esta iniciativa. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu depois à Unidade Pastoral Bartolomeu dos Mártires pela forma muito digna em os ícones destas Jornadas foram recebidos, na passada quarta-feira, dia 17 (dezassete) no nosso Concelho, a Cruz Peregrina e o Quadro de Maria. Este dia foi também o dia do encerramento dos espetáculos musicais, "Músicas no Coreto", organizado pela Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, dando também os parabéns aos membros desta Junta de Freguesia. Agradeceu ainda aos funcionários do Município e aos alfandeguenses e também aos nossos grupos e artistas que nas últimas cinco semanas dignificaram as noites no Parque, pois, de facto todos, em conjunto, proporcionaram uma excelente receção a estes digníssimos ícones e ajudaram a receber ainda melhor os nossos emigrantes, familiares e amigos. -----

----- Relativamente à situação de seca que se vive, o Senhor Presidente informou que continuam com o Plano de Contingência e a aplicar medidas, sendo que uma já do conhecimento de todos de que as piscinas municipais irão encerra ao público no próximo dia 28 (vinte e oito). Entenderam que é o momento adequado para o fazer, antecipando



assim três semanas o seu encerramento. Esclareceu que se irá poupar alguma água e é uma questão de princípio e responsabilidade, tendo cumprido com o era importante, ou seja, assegurar este importante equipamento municipal para as nossas crianças e para quem visita o nosso Concelho, evitando assim uma maior utilização pública de águas em casas particulares. Informou depois que reuniram a semana passada com a Agência Portuguesa do Ambiente e com as Águas do Norte para avançarem e definirem um programa de trabalho para implementarem um projeto estruturante para o aumento da resiliência e sustentabilidade da Barragem de Sambade, ou seja, vão retomar o projeto original da Construção da Barragem de Sambade para construírem os três açudes que estavam previstos nesse projeto original no sentido de poderem aumentar a bacia hidrográfica desta Barragem e poderem assim aumentar a resiliência deste aproveitamento, isto é, aumentar para mais do dobro dessa bacia hidrográfica. Explicou que é um projeto que terá de ser desenvolvido pelas entidades competentes e as Águas do Norte disseram estar disponíveis para o desenvolver. Entretanto disse que têm que encontrar financiamento e neste âmbito, reuniram com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente para poderem encontrar esse financiamento, quer também para poderem simplificar as questões legais ao licenciamento de uma obra deste tipo, tendo depois esclarecido que esta reunião foi positiva e que a empresa, Águas do Norte, ficou de fazer, até ao final do mês, um programa para depois poderem apresentar e encontrar posteriormente soluções de financiamento. Continuando, o Senhor Presidente informou que dentro daquilo que foi a última informação de que estaria disponíveis para ajudar os nossos agricultores a captarem água no Baixo Sabor, esclareceu que vão fazer ainda mais, ou seja, vão simplificar este processo e vai ser o próprio Município a fazer um único pedido de licenciamento de captação das águas do Baixo Sabor e depois os agricultores que quiserem ir captar água só precisarão de obter uma declaração do Município a dizer que no âmbito deste licenciamento vão buscar água àquele ponto para que, se forem controlados pelo SEPNA ou pela GNR, estejam devidamente habilitados a poder fazer essa captação. O Senhor Presidente explicou que foi um processo discutido neste dia com a Agência Portuguesa do Ambiente e é possível fazê-lo desta forma, sendo que será uma forma pontual e irão fazê-lo já no dia seguinte e notificar e informar as Juntas de Freguesia e proceder à divulgação desta noa opção que é mais simples e direta e mais confortável para os agricultores. Informou também que será o Município a suportar os custos do licenciamento desta captação. Informou depois que no dia seguinte vão ter uma reunião com a Associação de Regantes e Beneficiários de Alfândega da Fé, que têm vindo a implementar medidas de racionalização de água. Contudo, disse que há ainda algum trabalho a ser feito nas próximas semanas. Continuando disse que neste dia a Direção Gera de Agricultura e Desenvolvimento Regional, que é a dona do nosso regadio, reuniu com as Águas do Norte para preparem um conjunto de medidas de reativação da ETA da Esteveinha para poderem passar a utilizar a água daquela barragem a partir de setembro. Disse que o Município estará disponível para aquilo que for necessário, relativamente a esta situação. -----
----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, informou depois a Câmara que a próxima reunião de Câmara descentralizada será realizada na freguesia de Vilarelhos, no âmbito das Presidências Abertas, cuja agenda contará com a apresentação de um livro sobre um ilustre conterrâneo nosso, de Vilarelhos, no dia 27 (vinte e sete) de setembro. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. MODELO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º/3, DA PORTARIA Nº 188/2014, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA N.º 63/2021, DE 17 DE MARÇO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o modelo de regulamento interno do serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5111 (cinco mil cento e onze) do ano de 2022 (dois mil e



vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, que prestou alguns esclarecimentos relativamente a este ponto. Esclareceu que se trata de um documento que irá regulamentar as competências que a partir de um de outubro deste ano passarão para o domínio da Ação Social do nosso Município, ou seja, os horários de funcionamento, a constituição da equipa técnica, os direitos e deveres dos utilizadores deste serviço, bem como o local. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o referido modelo de regulamento interno do serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

2. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL: 01 DE OUTUBRO DE 2022 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a proposta de aceitação das competências no domínio da Ação Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5113 (cinco mil cento e treze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para esclarecer que ela, a Chefe da Divisão Económica, Social e da Educação, o Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos e mais alguns funcionários que constam na nossa equipa, têm vindo a ser acompanhados por técnicos da Segurança Social, no âmbito desta transferência de competências e desta forma podem antecipar para outubro, esta transferência de competências em vez de serem só em janeiro do próximo ano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de aceitação das competências no domínio da Ação Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5113 (cinco mil cento e treze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e submetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação. -----

3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO DE FINANÇAS DE BRAGANÇA E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5115 (cinco mil cento e quinze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar o protocolo celebrado entre a Direção de Finanças de Bragança e o Município de Alfândega da Fé, assinado em 08 de agosto de 2022. -----

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE TÉCNICO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DA RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº3 E N.º4 DO ARTIGO 30.º DA PORTARIA N.º12- A/2021 DE 11 DE JANEIRO - “INFORMAÇÃO FINANCEIRA” - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5048 (cinco mil e quarenta e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explicação deste ponto, bem como do ponto seguinte, uma vez que o que difere é o lugar a ocupar. Explicou que só poderão abrir estes concursos se à data da contratação dos trabalhadores tiverem no período homólogo uma redução das despesas com massa salarial. Esclareceu depois que neste momento isso não está a acontecer, mas pelas previsões que têm, é expectável que, a partir de novembro do corrente ano, essa situação de despesa seja descendente e consigam abrir estes dois concursos no início de dezembro e é com esta condição que esta proposta é colocada a aprovação, quer da Câmara, quer posteriormente da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a abertura do Procedimento Concursal Comum para um Assistente Técnico para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, nos termos e de acordo com a informação técnica supra identificada e submeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar o recrutamento do referido posto de trabalho, com recurso à utilização da reserva de recrutamento do Procedimento Comum de um Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 11820/2020, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 157 – 13 de agosto de 2020. -----

5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 UM ASSISTENTE OPERACIONAL/JARDINEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DA RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 E N.º4 DO ARTIGO 30.º DA PORTARIA N.º12-A/2021 DE 11 DE JANEIRO- “INFORMAÇÃO FINANCEIRA” - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 5071 (cinco mil e setenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---

----- A explicação feita pelo Senhor Presidente da Câmara consta no ponto anterior, uma vez que prestou os esclarecimentos dos dois pontos em conjunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a abertura do Procedimento Concursal Comum para um Assistente Operacional/Jardineiro para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, nos termos e de acordo com a informação técnica supra identificada e submeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar o recrutamento do referido posto de trabalho, com recurso à utilização da reserva de recrutamento do Procedimento Comum de um Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 11820/2020, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 157 – 13 de agosto de 2020. -----

6. REVISÃO DA TAXA DE JURO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4996 (quatro mil novecentos e noventa e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este ponto. Disse que ao fim de quatro anos podem pedir a revisão da taxa de juro deste contrato, que atualmente é de 1.75% (um ponto setenta e cinco por cento) e foi pedida esta revisão, aprovada pela Direção do FAM – Fundo de Apoio Municipal, para uma redução, sendo a taxa a aplicar de 0.95% (zero ponto noventa e cinco por cento), sendo uma redução de quase 50% (cinquenta por cento). Assim o Município passará a ter uma redução com custos nos juros, o que é uma boa notícia. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, a qual inclui a alteração à cláusula 5ª e fixa a taxa de juro do empréstimo em 0,95% e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----



----- **7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM | GOPS 2022 - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5017 (cinco mil e dezassete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- **8. CORREÇÃO E REMEDIAÇÃO DA OBRA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – 1ª FASE” - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – ART. 295 DO CCP – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4319 (quatro mil trezentos e dezanove), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos, dizendo que no âmbito do entendimento que a Câmara fez com a empresa que construiu o Centro de Formação Desportiva nos anos de 2013 (dois mil e treze) e 2014 (dois mil e catorze) foi feito o pagamento dos valores abaixo daquilo que a empresa estava a exigir, na sequência do processo de contencioso que entretanto houve, mas em contrapartida pediram que fossem feitos alguns trabalhos que reclamamos não estarem feitos. Esses trabalhos foram feitos, havendo lugar a uma garantia bancária para acautelar a boa realização desses trabalhos. Agora, disse, a empresa está a pedir a libertação dessa garantia. No entanto entendemos que havia um trabalho que não estaria realizado, que era a marcação de uma parte da pista que foi intervencionada. Esclareceu depois que não se justificaria estar a marcar de novo essa parte, na medida em que a restante pista está em mau estado e entenderam ser ressarcidos desse valor, que já transferiram. O Senhor Presidente da Câmara explicou depois que posteriormente será feito um projeto de execução para fazer a reabilitação deste Centro de Formação Desportiva, logo que as condições financeiras o permitam. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 27 de julho de 2022, contido na informação supra identificada, que autorizou a libertação da garantia bancária nº 84/2014-P, emitida pelo Banco BIC Português, S.A. em 12-03-20214, no valor de €8.561,24 (oito mil quinhentos e sessenta e um euros e vinte e quatro centimos), relativamente à obra de “Construção do Centro de Formação Desportiva de Alfândega da Fé – 1ª Fase”, nos termos e de acordo com o referido na informação técnica referida. -----

----- **9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA A DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5069 (cinco mil e sessenta e nove), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, esclarecendo que, na medida em que o Município de Alfândega da Fé é a entidade responsável pela dinamização das AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular), este protocolo servirá para poderem apoiar o Agrupamento na articulação que será feita com os funcionários à semelhança do que tem vindo a ser feito nos anos anteriores. Esclareceu ainda que já está também feito o plano das AEC's que vão ter e estão a tentar introduzir outro tipo de atividades que ainda não estão totalmente definidas. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-08-2022

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma sugestão e lançar o desafio também à Chefe da Divisão Económica, Social e da Educação. Disse que pode vir a ser constituída uma Escola Náutica em Alfândega da Fé. Informou que já lançou esse desafio aos colegas da Associação de Municípios do Baixo Sabor e já estão á espera de algumas propostas, sendo que este trabalho terá de ser retomado com os nossos técnicos de desporto e com os nossos professores. Informou também que estão a aguardar por uma reunião com a Federação Portuguesa de Vela, na medida em que é uma atividade muito aliciante que pretendem poder vir a implementar e quem sabe poder vir a englobar também as AEC's e a nossa Escola. A Senhora Vice-Presidente referiu que esse desafio é muito bem aceite e logo que haja condições para dar continuidade a esta atividade assim será. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé e o Município de Alfândega da Fé para a dinamização das atividades de enriquecimento curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação técnica supra identificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac